



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 06/11

Exonera membro de Comitê de Trabalho que especifica.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Antônio Carlos Schlindwein da função de membro do Comitê de Trabalho para atuar na elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Professores do Centro Universitário de Brusque – Unifebe.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 25 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor